

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulunguodomorro.ba.gov.br



### DECRETO MUNICIPAL nº 075/2025, 24 DE JANEIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a retroação das nomeações para cargos comissionados e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, Sr. ACÁCIO TELES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, bem como a regularização das nomeações para cargos comissionados, DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a retroação das nomeações de todos os cargos comissionados, datadas de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Considerando que não houve transição adequada entre as gestões, a atual administração não teve acesso imediato aos sistemas necessários para publicar os atos da administração, o que impediu uma comunicação efetiva sobre as nomeações realizadas.

Art. 3º Reconhece-se o empenho de todos os servidores desde 2 de janeiro de 2024, que, mesmo sem a formalização das suas nomeações, contribuíram para a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Fica estabelecido que este decreto é válido para todos os cargos de livre nomeação cujas nomeações tenham sido publicadas no Diário Oficial do Município de Mulungu do Morro até o dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 5º A não retroação das nomeações por este decreto poderá ocasionar enriquecimento sem causa da administração pública e prejuízos aos servidores que estão, efetivamente, trabalhando desde a data mencionada.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Mulungu do Morro/BA, 28 de janeiro de 2025

**ACÁCIO TELES SANTOS**  
**Preito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguodomorro.ba.gov.br